

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 128/2024 (C/S) Licitação número 1059027 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 128/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONGELADOS E EMBUTIDOS)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA**, arrematante dos **Itens: 04, 05 e 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	LINGUIÇA PORTUGUESA	36,10
05	LINGUIÇA PAIO RESFRIADA	29,20
06	EMPANADO DE FRANGO	17,29

**A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 128/2024.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
02	CARNE BOVINA DIANTEIRA CONGELADA (SEM OSSO) TIPO PALETA – CARNE BOVINA TIPO	35,20	24,49	28,00 (abaixo do valor de referência)

	PALETA			
03	PEIXE ESVICERADO EM POSTA E CONGELADO DOURADA	23,00	-	-

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 128/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 07 e 09**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	LINGUIÇA TOSCANA MISTA	15,00
07	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA	20,00
09	BUCHO BOVINO CONGELADO	17,35

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 128/2024.

Em **27/11/2024**, considerando que a empresa **EMPÓRIO COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, arrematante do **Item 08**, não enviou a **Proposta Comercial Ajustada**, e os **Documentos de habilitação**, descumprindo as exigências contidas no subitem 6.4.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, nova arrematante do **Item 08**.

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do **Item 08**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
08	FILÉ MIGNON	89,80	70,00	70,00 (abaixo do valor de referência)

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 128/2024.

Em **28/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta

Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 03 e 08**; **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA**, arrematante dos **Itens: 04, 05 e 06**; e **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 07 e 09**.

Em **2/12/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

"DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha

Para:CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;SANTO AMARO - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima

Cc:Fabio Henrique de Melo Pontes;Comissão de Licitação;CPL - Ivo Teruo Shimada;CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima;DPS - Ely Chaves Lúcio;+1 outro

Seg, 02/12/2024 11:12

Bom dia, Norma. Tudo bem?

Em resposta ao e-mail anterior:

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 128/2024 (C/S) Licitação número 1059027 -

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, arrematante dos Itens: 02, 03 e 08 - Solicito envio de amostra dos itens 02; 03; e 08.

BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA, arrematante dos Itens 04, 05 e 06 - Solicito envio de amostra dos itens 05; e 06. O item 04 segue aprovado, mediante uso prévio da marca.

JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, arrematante dos Itens: 01, 07 e 09 - Solicito envio de amostra dos itens 01; e 07. O item 09 segue aprovado, mediante uso prévio da marca.

Em referência as amostras solicitadas, informo que devem ser entregues aos cuidados da Nutricionista @SANTO AMARO - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima no Sesc Santo Amaro.

Cordialmente,



Diego Menezes
Coordenador de Restaurante
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1762 | sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA, às empresas: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, para os **Itens: 02, 03 e 08**; **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA**, para os **Itens: 05 e 06**; e **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os **Itens: 01 e 07**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **09/12/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, os pareceres referentes aos **Itens: 01 e 07**, arrematados pela empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; e **05 e 06**, arrematados pela empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA**, conforme reproduzimos na íntegra abaixo, sucessivamente:

Sesc		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADE EM: 09/12/2024		EXPEDIENTE Nº: 95	
ASSUNTOS: Parecer técnico - Linguíça toscana mista - Marca: Avivar			
Parecer técnico de Nutrição			
<p>Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como teste de qualidade para o item Linguíça toscana mista (Avivar), ofertado pela empresa JR Comércio e serviços LTDA de CNPJ: 41.245.327/0001-00.</p> <p>Recebemos o produto no dia 09/12/2024, no ato da entrega não foi observado perda de temperatura, nem violação da embalagem primária. O item foi submetido a descongelamento e, posteriormente, ao cozimento. Durante o processo foi observado as características organolépticas (cor, textura, odor e sabor).</p> <p>Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, seguindo todas as recomendações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000, com isso informo que o item está APROVADO.</p>			
 <p>FOTO 01 - Produto em embalagem primária</p>		 <p>FOTO 02 - Produto após cocção em sua preparação frita e em cores.</p>	
 <p>Luana Gabrielle T. S. Lima Nutricionista - Mat. 12049 CPF nº: 272911 SESC Santo Amaro - PE</p>			

NÃO EScreva NESTE ESPAÇO

Sesc		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADE EM: 09/12/2024		EXPEDIENTE Nº: 98	
ASSUNTOS: Parecer técnico - LINGUIÇA PA/O - Marca: SAUDALI			
Parecer técnico de Nutrição			
<p>Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como teste de qualidade para o item LINGUIÇA PA/O (Saudali), ofertado pela empresa Bonança produtos alimentícios e cestas básicas Eirele de CNPJ: 70.175.336/0001-70.</p> <p>Recebemos o produto no dia 09/12/2024, no ato da entrega não foi observado perda de temperatura, nem violação da embalagem primária. O item foi recebido resfriado em temperatura adequada e submetido ao cozimento, resultando na preparação "Paio acobolado". Durante o processo foi observado as características organolépticas (cor, textura, odor e sabor).</p> <p>Exemplo 01: Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, e a Instrução Normativa SDA - 4, de 31/03/2000, com isso informo que o item está APROVADO.</p>			
 <p>FOTO 01 - Produto em embalagem primária.</p>		 <p>FOTO 02 - Produto após cocção.</p>	
 <p>Luana Gabrielle T. S. Lima Nutricionista - Mat. 12049 CPF nº: 272911 SESC Santo Amaro - PE</p>			

NÃO EScreva NESTE ESPAÇO

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 08/12/2024	EXPEDIENTE Nº 97
ASSUNTOS: Parecer técnico – EMPANADO DE FRANGO – Marca: REZENDE		
<p>Parecer técnico de Nutrição</p> <p>Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como teste de qualidade para o item EMPANADO DE FRANGO (Rezende), ofertado pela empresa Bonança produtos alimentícios e cestas básicas Estele de CNPJ: 70.175.938/0001-70.</p> <p>Recebemos o produto no dia 06/12/2024, no ato da entrega não foi observado perda de temperatura, nem violação da embalagem primária. O item foi submetido à cocção conforme indica o modo de uso. Durante o processo foi observado as características organolépticas (cor, textura, odor e sabor).</p> <p>Após avaliação do teste acima, avalio que o produto não está conforme as especificações solicitadas, sendo mal avaliados nos aspectos de sabor e textura. Com isso informo que o item está REPROVADO.</p>		
NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO		
	FOTO 01 – Produto em embalagem primária.	FOTO 02 – Produto após cocção.
		

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 08/12/2024	EXPEDIENTE Nº 96
ASSUNTOS: Parecer técnico – Presunto cozido sem gordura – Marca: DALIA		
<p>Parecer técnico de Nutrição</p> <p>Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como teste de qualidade para o item Presunto cozido sem gordura (DALIA), ofertado pela empresa JR Comércio de serviços LTDA, de CNPJ: 41.245.327/0001-00.</p> <p>Exemplo 01: Recebemos o produto no dia 05/12/2024, no ato da entrega não foi observado perda de temperatura, nem violação da embalagem primária. O item foi recebido sob refrigeração em temperatura adequada. Durante o processo foi observado as características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) de forma in natura.</p> <p>Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, conforme PORTARIA SDA Nº 765, DE 6 DE ABRIL DE 2023, com isso informo que o item está APROVADO.</p>		
NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO		
	FOTO 01 – Produto em embalagem primária.	FOTO 02 – Produto in natura.
		

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando a **AMOSTRA** apresentada pela empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA**, para o **Item 06**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nova arrematante do **item 06**.

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 06**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
6	EMPANADO DE FRANGO	17,34


AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 128/2024.

No mesmo dia, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, arrematante do **item 06**.

Em 13/12/2024, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, os pareceres referentes aos **Itens: 02, 03 e 08**, arrematados pela empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**; e **06**, arrematado pela empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, conforme reproduzimos na íntegra abaixo, sucessivamente:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 13/12/2024	EXPEDIENTE Nº 100
ASSUNTOS: Parecer técnico – CARNE BOVINA DIANTEIRO CONGELADO TIPO PALETA – Marca: NUTRIAL		
<p>Parecer técnico de Nutrição</p> <p>Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como teste de qualidade para o item CARNE BOVINA DIANTEIRA CONGELADO TIPO PALETA (NUTRIAL), ofertado pela empresa Aliança distribuidora LTDA de CNPJ: 53.302.314/0001-05.</p> <p>Recebemos o produto no dia 09/12/2023, no ato da entrega não foi observado perda de temperatura, nem violação da embalagem primária. O item foi submetido à descongelamento e, posteriormente, ao cozimento, resultando na preparação "sopa de carne". Durante o processo foi observado as características organolépticas (cor, textura, odor e sabor).</p> <p>Após avaliação do teste acima, observou-se que o produto segue as normas do DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 e está conforme as especificações solicitadas. Diante do fato relatado, informo que devido a não conformidade o referido produto está APROVADO.</p>		
		
FOTO 01 – Produto in natura.	FOTO 02 – Produto após degelo.	FOTO 03 – Produto após cocção.
 Luana Gabrielle T. S. Lima Nutricionista - Mat. 13545 CRNB - 27281 SESC Santo Amaro - PE		

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 13/12/2024	EXPEDIENTE N° 101
ASSUNTOS: Parecer Técnico – Peixe congelado em posta dourada - Marca: Fortfish		

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como teste de qualidade para o item peixe congelado em posta dourada, ofertado pela empresa Aliança distribuidora LTDA de CNPJ: 53.302.314/0001-05.

Identificar o produto –

Produto: Peixe congelado em posta de dourada. Marca: Fortfish.
 Fornecedor: Aliança distribuidora LTDA.
 Data de FAB/LOTE: 16/10/2024/ L: 241000748
 Data de validade: 16/10/2025
 Data da análise: 09/12/2024
 Local da análise: Sesc Santo Amaro
 Analisado por: Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima
 Metodologia de análise: Portaria Inmetro 250/2021 e Instrução Normativa n° 21, de 31 de maio de 2017.
 Resultado da análise: Aprovado

Especificação do teste -

1. Avaliação de recebimento e embalagem

Recebemos o produto no dia 09/12/2024 e verificamos sua conformidade em relação à embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem, que continha todas as informações essenciais exigidas pela legislação, data de fabricação, selo SIF, tempo de conservação. Realizamos uma avaliação in natura do produto, observando suas características organolépticas, como cor, odor e textura. O peso e o registro das amostras congeladas foram realizados no dia do recebimento do produto, mantendo-o sob congelamento até o dia anterior à análise.

Peso declarado na embalagem: 20kg
 Peso na recepção 20,490kg
 Peso da embalagem (foto 04): 0,230g

Constatamos peso igual à que segue declarada na embalagem. Seguimos com os testes.



FOTO 01 – Produto fechado (frente).



FOTO 02 – Produto fechado (superior).

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO



FOTO 03 – Peso na balança.

2. Determinar o Peso Bruto (PB) de duas amostras:

PB – Peso bruto

PB1= 250g | PB2=240g | PB3= 200g



FOTO 04 – Pesagem da amostra 01.

FOTO 05 – Pesagem da amostra 02.



FOTO 06 – Pesagem da amostra 03.

Para toda análise, utilizou-se o peso líquido declarado na embalagem original.

1. Determinar o Peso do Produto Glaciado (PPG)

O peso bruto de cada amostra do produto glaciado (PPG), foi determinado ao subtrair do peso bruto o peso da embalagem, levando em consideração o peso da embalagem e tamanho de amostra, utilizamos 10% do quantitativo sinalizado.

$PPG = PB \text{ (peso bruto)} - PE \text{ (peso da embalagem)}$

PB1 = 250 g | PE1 = 0,023 g | PPG1 = 249,97 g
 PB2 = 240 g | PE2 = 0,023 g | PPG2 = 239,97 g
 PB3 = 200 g | PE3 = 0,023 g | PPG3 = 199,97 g

2. Desglociamento da amostra

Cada amostra foi submersa com auxílio de uma peneira inox, em um recipiente contendo 10 litros de água com temperatura de 20°. O produto foi submergido em sua totalidade, até perceber todo o glaciamento; conforme as fotos 7, 8, 9.



FOTO 7 - Desglociamento da amostra 01.



FOTO 8 - Desglociamento da amostra 02.



FOTO 9 - Desglociamento da amostra 03.

3. Retirada do excesso de água das amostras pós desglociamento

Cada amostra, após o desglociamento, foi retirada da água e deixada na peneira levemente inclinada, afim de escorrer o excesso de água por 2 minutos. O mesmo utilizou um recipiente seco para tal análise.

4. Determinação do peso do produto desglociado (PPD)

O peso do produto desglociado foi determinado após escorrer o excesso de água do desglociamento, como informado na etapa 05.

PPD1= 247g | PPD2= 236 g | PPD3= 1186 g



FOTO 10- Pesagem da amostra 01.

5. Determinação do peso de gelo (PG) contido no produto

Foi subtraído o peso do produto glaciado do peso do produto desglociado.

$PG = PPG \text{ (Peso do Produto Glaciado)} - PPD \text{ (peso do produto desglociado)}$

PPG1 = 249,97 g | PPD1 = 237 g | **PG1 = 12,97 g**
 PPG2 = 239,97 g | PPD2 = 231 g | **PG2 = 8,97 g**
 PPG3 = 199,97 g | PPD3 = 186 g | **PG3 = 13,97 g**

6. Determinar o Peso Médio Absoluto do Produto Glaciado (PPGM)

O peso médio do produto glaciado foi determinado pela soma dos pesos glaciados das 6 amostras, dividido por 06:

$PPGM = 249,97 + 239,97 + 199,97 / 3$
PPGM = 229,97 g

7. Determinar o Peso Médio do Produto Desglociado (PPDM)

O peso médio do produto desglociado foi determinado pela soma dos pesos desglociados das 6 amostras, dividido por 06:

$PPDM = 237 + 231 + 186 / 3$
PPDM = 220 g



FOTO 11- Pesagem da amostra 02.



FOTO 12- Pesagem da amostra 02.

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

8. Determinação da Quantidade Relativa de Gelo na Amostra (PGRA)

A quantidade relativa de gelo nas amostras foi determinada pela diferença entre PPGM e PPDIM pelo PPGM.

$$PGRA = (PPGM - PPDIM) / PPGM$$

$$PGRA = (229,97 - 220) / 229,97$$

$$PGRA = 0,04 \text{ g}$$

9. Cálculo para determinação do Peso Efetivo (PEF)

O peso efetivo de cada amostra foi determinado através da fórmula:

$$PEF = (PB - PE) \times (1 - PGRA)$$

$$PB1 = 250g \mid PE = 0,023 \text{ g} \mid PPG1 = 249,97 \text{ g} \times 0,96 \mid PEF = 239,97g$$

$$PB2 = 240 \text{ g} \mid PE = 0,023 \text{ g} \mid PPG2 = 239,97 \text{ g} \times 0,96 \mid PEF = 239,37g$$

$$PB3 = 200 \text{ g} \mid PE = 0,023 \text{ g} \mid PPG3 = 199,97 \text{ g} \times 0,96 \mid PEF = 191,97 \text{ g}$$

PARA APROVAÇÃO:

Segundo a Instrução Normativa n° 21, de 31 de maio de 2017 (pescado congelado); artigo 4°, é permitida a realização de congelamento do peixe congelado, até o limite máximo de 12% (doze por cento) do peso líquido declarado, com isso seguem os resultados das três amostras:

Amostra 1 = 5,18%

Amostra 2 = 3,73%

Amostra 3 = 0,98%

Média das amostras: **5,29%**

CONCLUSÃO

Após avaliação do teste acima, observou-se um percentual de descongelamento de 5,29%, menor que o permitido na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21, DE 31 DE MAIO DE 2017 do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Diante do fato relatado, informo que devido a não conformidade o referido produto está APROVADO.

ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS CRÍTICOS EM LICITAÇÕES

Produto: Peixe congelado em posta de dourada. Marca: Fortfish.

Fornecedor: Aliança distribuidora LTDA.

Data de FAB/LOTE: 16/10/2024/L: 241000748

Data de validade: 16/10/2025

Data da análise: 09/12/2024

Local da análise: Sesc Santo Amaro

Analisado por: Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima

AMOSTRA SEM MANIPULAÇÃO

CARACTERÍSTICA	DESEJADA	ALTERADA
COR	X	
ODOR	X	
TEXTURA	X	
PARECER TÉCNICO	(X) aprovado	() reprovado
OBSERVAÇÕES		

AMOSTRA COM MANIPULAÇÃO

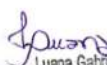
Manipulação Aplicada: Fritura (a doré)

CARACTERÍSTICA	DESEJADA	ALTERADA	OBSERVAÇÕES
COR	X		
ODOR	X		
SABOR	X		
TEXTURA	X		
% DE PERDA ESPERADO:			
PARECER TÉCNICO:	(X) aprovado	() reprovado	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Os itens seguem as características desejadas, boa espessura, maciez, pouquíssimas aparas.		

PARÂMETROS PARA ANÁLISE

- Cor** – A cor de um alimento pode ser percebida pelo seu tom, intensidade e brilho. A alteração de qualquer uma destas propriedades, seja interna ou externamente, pode indicar mudanças da qualidade do produto. Por este motivo é necessária a verificação e comparação destes fatores com os resultados esperados.
- Odor** – Substâncias que evaporam facilmente presentes do alimento, são percebidas pelo nosso olfato, podendo indicar alterações no produto. Após colocar o alimento na boca, pode ser percebido o seu aroma, que compõe o sabor do alimento.
- Sabor** – O sabor do alimento é a identificação das características primárias, como doce, amargo, ácido, etc. Tais características são percebidas por nossa boca, estando relacionadas com nosso paladar. A presença do sabor "rançoso", a intensidade e duração do sabor doce do alimento, por exemplo, devem ser avaliados durante os testes a serem realizados.
- Textura** – Esta propriedade do alimento é percebida quando ele é mordido, cortado ou pressionado. É por meio dela que podemos perceber a crocância, maciez, granulidade, elasticidade entre outras características do alimento em questão.

Assinatura da(o) responsável pela análise:


Luana Gabrielle T. S. Lima
Nutricionista - Mkt. 13546
CRNH - 27281
SESC Santo Amaro - PE

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS		
	FICHADO EM	EXPEDIENTE Nº	
	13/12/2024	102	
ASSUNTOS: Parecer técnico – CARNE BOVINA - FILÉ MIGNON-- Marca: NUTRIAL			
Parecer técnico de Nutrição			
<p>Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como teste de qualidade para o item CARNE BOVINA FILE MIGNON (NUTRIAL), ofertado pela empresa Aliança distribuidora LTDA de CNPJ: 53. 302. 314/0001-05.</p> <p>Recebemos o produto no dia 09/12/2023, no ato da entrega não foi observado perda de temperatura, nem violação da embalagem primária. O item foi submetido à descongelamento e, posteriormente, ao cozimento, resultando na preparação "Carne assada". Durante o processo foi observado as características organolépticas (cor, textura, odor e sabor).</p> <p>Após avaliação do teste acima, observou-se que o produto segue as normas do DECRETO Nº 10.408, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 e está conforme as especificações solicitadas. Diante do fato relatado, informo que devido a não conformidade o referido produto está APROVADO.</p>			
NÃO EScreVA NESTE ESPAÇO			
	FOTO 01 – Produto in natura.	FOTO 02 – Produto ao recebimento.	FOTO 03 – Produto após cocção.
	 <p>Luana Gabrielle T. S. Lima Nutricionista - Matr. 12645 CRN 27281 SESC Santo Amaro - PE</p>		

DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha

Para: CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima

Cc: DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão; CPL - Ivo Teruo Shimada; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta

Sex, 13/12/2024 11:02

Bom dia, Marcos. Tudo bem?

Em resposta ao e-mail anterior:

Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 128/2024 (C/S) Licitação número 1059027 -

JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante do **Item - 06**: O item 06 segue aprovado, mediante uso prévio da marca.

Cordialmente,

Diego Menezes

Coordenador de Restaurante
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1752 | sescpe.org.br

Siga-nos! 



 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	LINGUIÇA TOSCANA MISTA – LINGUIÇA TIPO TOSCANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, MISTA, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	7800	2400	5400	KG	AVIVAR	15,00	117,000.00

6	<p>EMPANADO DE FRANGO – CARNE DE FRANGO MOÍDA, TEMPERADA, COZIDA E EMPANADA. ASSADAS OU FRITAS, AS TIRINHAS FICAM COM UMA CASQUINHA CROCANTE E SEQUINHA. APRESENTA TAMANHO UNIFORME, CONGELADO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	1200	600	600	KG	PERDIGÃO	17,34	20.808.00
7	<p>PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA – PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE COM O PERNIL DE SUÍNOS, DESOSSADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, E SUBMETIDO A UM PROCESSO DE COZIMENTO ADEQUADO. O PRODUTO COM O TEOR DE PROTEÍNA CÁRNEA MÍNIMA DE 16,5%.</p>	10800	3600	7200	KG	DALIA	20,00	216.000.00

	CONDICIONADO EM PEÇA INDIVIDUAL, EMBALADO A VÁCUO, PESANDO ENTRE 3 E 4 KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.							
9	BUCHO BOVINO CONGELADO - BUCHO BOVINO, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO; PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS	1500	600	900	KG	MASTERBOI	17,35	26,025.00

	<p>LACRADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.</p>							
VALOR TOTAL: R\$ 379.833,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)								

LICITANTE VENCEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	<p>CARNE BOVINA DIANTEIRA CONGELADA (SEM OSSO) TIPO PALETA – CARNE BOVINA TIPO PALETA, PEÇA INTEIRA, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM</p>	30000	18000	12000	KG	NUTRIAL/ FRM ALIMENTOS S.A	28,00	840.000,00

	<p>SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. O CORTE DEVERA ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, EXCESSO GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM COM 1 A 2 KG, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO COM Nº DO REGISTRO NO SIF OU SIE, E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>							
3	<p>PEIXE ESVICERADO EM POSTA E CONGELADO DOURADA – SEM CAUDA E CABEÇA, EM POSTA, CONGELADO, SEM VÍSCERAS, SEM NADADEIRAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS.</p>	19200	12000	7200	KG	FORTFISH/ FORTFISH AGRO INDUSTRIAL LTDA	23,00	441.600,00

	<p>ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>							
8	<p>FILÉ MIGNON - CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO FILÉ MIGNON, CONGELADO, SEM OSSO, SEM CORDÃO, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, LIMPA, SECA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE</p>	14400	4800	9600	KG	NUTRIAL/ FRM ALIMENTOS S.A	70,00	1.008.000,00

REQUISITANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.289.600,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

LICITANTE VENCEDOR: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4	LINGUIÇA PORTUGUESA – DEFUMADA, RESFRIADA, COM ASPECTO NORMAL, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA. DE COR CORRESPONDENTE A SUA COMPOSIÇÃO, COM ENVOLTÓRIO INTEGRAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	1800	1200	600	KG	AURORA	36,10	64.980,00
5	LINGUIÇA PAIO RESFRIADA – LINGUIÇA TIPO PAIO, PRODUTO É	2400	1200	1200	KG	SAUDALI	29,20	70.080,00

<p>OBTIDO DE CARNES SUÍNA E BOVINA, EMBUTIDAS EM TRIPAS COMESTÍVEL. CURADO E ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDO À AÇÃO DO CALOR COM DEFUMAÇÃO. EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.</p>							
<p>VALOR TOTAL: R\$ 135.060,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SESENTA REAIS)</p>							

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 12.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta